# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/09/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 861, DE 2018.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito - CETTRANS, solicitando que seja realizada instalação de redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro, próximo ao Colégio Santa Maria, no Centro.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de setembro de 2018.

**Gugu Bueno**
Vereador / PR

Justificação

A presente proposta legislativa visa atender solicitação dos moradores da região supramencionada, tendo em vista que o local é de constante movimento de veículos principalmente nos horários de entrada e saída de alunos considerando que o local é próximo a o Colégio.

Já ocorreram muitos acidentes no local. É de suma importância um redutor de velocidade, com o intuito de evitar mais acidentes.

Pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.

DIRETORIA LEGISLATIVA